



30/01/2026

EDIÇÃO Nº 2522 / ANO 2026

Página 1/1

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

## ATOS DO PREFEITO

## DECRETO Nº 3992/2026

Abre Crédito Suplementar para Fundo Municipal de Saúde no valor de R\$ 3.825.231,33 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 3.825.231,33 (Três milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, duzentos e trinta e um reais, trinta e três centavos) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
36001.1030210042.141	3390-39	1635	3.027.545,47
36001.1030110032.134	3390-39	1600	181.945,86
36001.1030210042.141	3390-39	1600	615.740,00

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
36001.1030210042.142	3390-30	1635	3.027.545,47
36001.1030110032.134	3390-32	1600	181.945,86
36001.1030210042.142	3390-32	1600	615.740,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 30 de Janeiro de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Publicado por: Daniele Eddie da Costa Pinto  
Código identificador: d93b995f-c221-4140-9366-ce8603f1d2b8